

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA VAGAS DO PROGRAMA DE BOLSAS PRAE

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

RELINTER – Instituto Confúcio

Edital nº 02/2025 – Bolsa Aperfeiçoamento e Bolsa Aperfeiçoamento Benefício

A Secretaria de Relações Internacionais e o Instituto Confúcio tornam público o presente Edital para inscrição no processo seletivo para vagas de Bolsa Aperfeiçoamento e Bolsa Aperfeiçoamento Benefício, nos termos aqui estabelecidos:

1. Objetivos:

- 1.1.1. Subsidiar financeiramente o estudante de graduação, a fim de auxiliar na sua permanência na UFRGS;
- 1.1.2. Oportunizar ao estudante o desenvolvimento de atividades na UFRGS visando ao aperfeiçoamento da experiência profissional em nível técnico e administrativo;
- 1.1.3. Constituir um instrumento de integração social e de aperfeiçoamento profissional e cultural, a fim de complementar o processo de ensino-aprendizagem no curso.
- 1.1.4. Desenvolvimento de capacidades de estudantes de graduação, complementando a formação acadêmica em atividades desenvolvidas em setores da universidade, vinculadas à área de formação ou de interesse do estudante.

2. Público: Estudantes de graduação regularmente matriculados.

- 2.1.1. Bolsa Aperfeiçoamento Benefício: destina-se aos estudantes beneficiários da PRAE, regularmente matriculados nos cursos de graduação presenciais da UFRGS.
- 1.1.1. Bolsa Aperfeiçoamento: possui ampla concorrência e destina-se a todos os estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFRGS.

3. Critérios de Seleção:

3.1. Critérios do Instituto Confúcio

- 3.1.1. Os 30 primeiros candidatos terão suas inscrições analisadas através dos questionários e, caso estejam de acordo com a documentação solicitada e com os requisitos da vaga, terão seus currículos e históricos escolares analisados para fins de classificação.
- 3.1.2. Requisitos: pontualidade, assiduidade, perfil e desenvoltura para atendimento ao público presencial, telefônico e por e-mail, disponibilidade para o turno da manhã ou tarde (de 3 a 4 dias na semana, turnos de 4 horas).
- 3.1.3. Desejável: experiência com atendimento ao público e atividades administrativas,

conhecimento em informática (planilhas). Conhecimento em inglês ou outra língua estrangeira será um diferencial.

3.1.4. Primeira Etapa: Análise de perfil e respostas ao questionário do Anexo I .

3.1.5. Segunda Etapa: Análise de Histórico Escolar e Currículo (Lattes ou Vitae).

3.2. Critério da Portaria Nº 1845 – PRAE:

3.2.1. TIM do estudante igual ou superior a 20% da TIM do curso; O desempenho acadêmico para fins de acesso ou manutenção do vínculo na bolsa e acúmulo com bolsa de outro órgão da Universidade ou estágio não obrigatório é definido pela divisão do indicador Taxa de Integralização Média do Aluno (TIM) pela TIM do Curso.

3.2.2. O acesso à vaga de bolsa ou manutenção no Programa é permitido somente para estudantes com TIM igual ou superior a 20% da TIM do curso.

3.2.3. Se TIM for igual ou superior a 20% e inferior a 50% da TIM do curso, o estudante, antes de assumir a vaga, deverá ser encaminhado para acompanhamento pedagógico na PRAE, e só poderá entrar exercício nas atividades da bolsa após a assinatura de Plano de Recuperação Acadêmica (Art. 19 – Portaria 4030/2023-PRAE);

3.2.4. O não cumprimento do Plano de Recuperação Acadêmica - PRA, implica em cancelamento da bolsa a qualquer tempo de seu período de vigência.

3.2.5. Os critérios de desempenho acima não se aplicam a estudante que se encontra na 1ª ou 2ª matrícula do curso – ou seja, é livre para ingressar na bolsa, independente do valor da TIM.

4. Definição da(s) Vaga(s):

4.1. nº de vagas/modalidade:

Bolsa Aperfeiçoamento Benefício: 1 vaga

Bolsa Aperfeiçoamento: 1 vaga

4.2. Vigência: de 01/08/2025 até 30/06/2026

4.3. Horário: manhã ou tarde, conforme escala, em conformidade com o horário de atendimento do setor (9h às 17h).

4.4. Setor: Instituto Confúcio (Campus do Vale – Av. Bento Gonçalves, 9500, prédio 43606)

4.5. Carga horária: 16h semanais (4 turnos de 4 horas ou 3 turnos de 4 horas + turno reserva para atendimento a eventos).

4.6. Valor da bolsa: R\$700,00 (setecentos reais).

4.7. Atividades:

- Acolher, esclarecer dúvidas, orientar e atender solicitações dos alunos do Instituto Confúcio (presencial, telefone, virtual).
- Organizar documentos e planilhas referentes aos diplomas, certificados e demais documentos de alunos e egressos.
- Auxiliar nas atividades de suporte ao atendimento.
- Participar da organização de eventos do Instituto Confúcio.
- Atividades diversas relacionadas às demandas administrativas do Instituto Confúcio.

5. Inscrição

5.1. Enviar e-mail para confucio@ufrgs.br com título “Inscrição bolsa PRAE - Edital 02/2025”.

5.2. Informar:

5.2.1) Nome completo;

5.2.2) Número de cartão UFRGS;

5.2.3) Vaga para a qual está realizando inscrição (Bolsa Aperfeiçoamento ou Bolsa Aperfeiçoamento Benefício);

5.2.4) Enviar em anexo: **QUESTIONÁRIO PREENCHIDO (ANEXO I), HISTÓRICO ESCOLAR ATUALIZADO E CURRÍCULO (LATTES OU VITAE);**

6. Prazos

6.1. Inscrições por e-mail: de 07/07/2025 a 18/07/2025.

6.2. Contato com os selecionados para esclarecimento de dúvidas: de 21/07/2025 a 22/07/2025.

6.3. Análise de questionários, históricos escolares e currículos – de 21/07/25 a 22/07/25.

6.4. Data de divulgação dos resultados: entre 23/07/2025 e 25/07/2025 (no site <https://www.ufrgs.br/confucio> e por e-mail aos candidatos selecionados).

6.5. Início das atividades: 01/08/2025.

6.6. Reunião geral com todos os bolsistas da unidade: **07/08/2025.**

Porto Alegre, 07 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **ISIS DUARTE FERNANDES**
Data: 07/07/2025 12:23:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Isis Duarte Fernandes
Técnica em Assuntos Educacionais

ANEXO I - QUESTIONÁRIO

1. Nome:
2. E-mail:
3. É beneficiário PRAE?
4. Curso, semestre e campus onde tem aula:
5. Em qual turno (manhã/tarde) possui disponibilidade para a bolsa?
6. Quais dias da semana você tem disponibilidade para a bolsa?
7. Possui alguma experiência com atendimento ao público? Fale sobre ela.
8. Já participou de alguma bolsa na UFRGS? Fale sobre ela.
9. Você tem facilidade de se comunicar, esclarecer dúvidas, orientar?
10. Possui conhecimento em Pacote Office: Word, Excel?
11. Possui domínio do Portal do Aluno UFRGS?
12. Possui algum conhecimento em Wordpress?
13. Nível de conhecimento em língua estrangeira (exemplo: inglês básico, espanhol intermediário, ...):
14. É necessário utilizar o WhatsApp durante seu horário de trabalho, ficar atento(a) às mensagens recebidas e sinalizar que visualizou as informações e avisos nos grupos que fará parte. Está de acordo?
15. Você possui interesse em Língua e Cultura Chinesa? Se sim, comente.